

Parecer Atuarial

Encerramento de Exercício em 2023

Plano de Aposentadoria Suplementar
Previ-Ericsson (Plano Suplementar) –
CNPB nº 1991.0022-38

Previ-Ericsson - Sociedade de Previdência Privada (E-INVEST)

27 de fevereiro de 2023

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2024.....	10
6.Conclusão	12
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	13

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson, administrado pela **Previ-Ericsson - Sociedade de Previdência Privada (E-INVEST)**, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2023 referente às Patrocinadoras demonstradas abaixo por grupo de solidariedade:

Patrocinadoras Solidárias (EDB):

- Ericsson Telecomunicações S.A.;
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson;
- Previ-Ericsson - Sociedade de Previdência Privada E-INVEST.

Patrocinadora Não Solidária:

- Venturus Centro de Inovação Tecnológica.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face da Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta avaliação atuarial anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Previ-Ericsson à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Previ-Ericsson, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Número	686	46
Idade Média (anos)	47,3	46,3
Tempo de Serviço Médio (anos)	17,8	16,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	17,8	16,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,8	13,7
Salário Mensal Médio (R\$)	16.895	17.558
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	139.080.456	9.692.544

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Número	37	7
Idade Média (anos)	50,3	49,4
Tempo de Serviço Médio (anos)	20,8	22,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	20,8	22,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,9	10,6
Salário Mensal Médio (R\$)	25.530	20.003
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	11.335.492	1.680.306

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	EDB	VENTURUS
Número	404	28
Idade Média (anos)	49,1	52,8

Assistidos

DESCRIÇÃO	EDB			VENTURUS		
	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados						
Número	170	85	255	12	6	18
Idade Média (anos)	64,9	62,1	64,0	65,2	67,6	66,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.910	3.457	3.093	1.495	5.154	2.715
Aposentados Inválidos						
Número	2	1	3	-	-	-
Idade Média (anos)	55,7	65,7	59,0	-	-	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.902	7.359	3.721	-	-	-
Beneficiários						
Número	6	2	8	2	-	2
Idade Média (anos)	71,2	61,7	68,0	61,1	-	61,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.031	5.248	3.103	407	-	407
Total						
Número	178	88	266	14	6	20
Idade Média (anos)	65,0	62,1	64,1	64,6	67,6	65,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.870	3.542	3.094	1.340	5.154	2.611

Salientamos que para a definição do número de beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de PICO e capacidade.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis etc.) e àquelas de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Hipóteses	31/12/2023
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2012 Básica (desagravada em 15%) segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 Forte
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Composição familiar	Benefícios Concedidos: Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT-2012 Básica, segregada por sexo, desagravada em 15%.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal nos casos de morte ou invalidez.

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano, caracterizam-se, basicamente, como demográficas, biométricas e econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação, as hipóteses adotadas nesta avaliação atuarial foram definidas pela Previ-Ericsson e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pelo atuário anterior responsável pelo Plano, conforme relatório que se encontra arquivado na Previ-Ericsson à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,46% a.a., acima do intervalo definido pela legislação.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 11,29 anos é de 3,28% a.a. a 5,08% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,40% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,40% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

Informamos que as premissas atuariais e financeiras foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi a *Capitalização Financeira* para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Previ-Ericsson, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela Previ-Ericsson posicionados em 31/12/2023.

Conta	Descrição	EDB	VENTURUS	TOTAL
2.03.00.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	421.299.047,64	16.944.999,00	438.244.046,64
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	417.820.590,34	14.835.402,62	432.655.992,96
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	418.696.285,96	14.867.955,81	433.564.241,77
<i>2.03.01.01.01.00.00</i>	<i>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</i>	119.407.389,97	4.279.366,81	123.686.756,78
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	26.380.181,97	821.164,81	27.201.346,78
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	26.380.181,97	821.164,81	27.201.346,78
2.03.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	93.027.208,00	3.458.202,00	96.485.410,00
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	90.552.128,00	3.296.528,00	93.848.656,00
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	2.475.080,00	161.674,00	2.636.754,00
<i>2.03.01.01.02.00.00</i>	<i>BENEFÍCIOS A CONCEDER</i>	299.288.895,99	10.588.589,00	309.877.484,99
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	299.288.895,99	10.588.589,00	309.877.484,99
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	65.637.425,76	2.440.498,61	68.077.924,37
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	219.878.196,87	6.036.879,56	225.915.076,43
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA EFPC	4.137.247,92	86.237,31	4.223.485,23
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA EAPC	9.636.025,44	2.024.973,52	11.660.998,96
2.03.01.01.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) PATROCINADOR (ES)	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-	-	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-	-	-

Conta	Descrição	EDB	VENTURUS	TOTAL
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(875.695,62)	(32.553,19)	(908.248,81)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(875.695,62)	(32.553,19)	(908.248,81)
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	875.695,62	32.553,19	908.248,81
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	3.478.457,30	2.109.596,38	5.588.053,68
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.462.179,68	2.040.378,22	3.502.557,90
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.462.179,68	2.040.378,22	3.502.557,90
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DO PLANO	-	-	-
2.03.02.01.04.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.949.443,14	69.218,16	2.018.661,30
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	1.949.443,14	69.218,16	2.018.661,30
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	66.834,48	-	66.834,48
2.04.00.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que impactou no resultado do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Previ-Ericsson.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2023 é positivo em R\$ 10.131.773,00.

Variação nas Provisões Matemáticas

Verificando uma variação não significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática

evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2023 se deve à movimentação da massa de participantes.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais (em R\$):

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B -RECÁLCULO COM HIPÓTESES VIGENTES NESTA AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO (B/A-1)
Provisões Matemáticas em Benefício Definido	100.814.719,69	96.485.410,00	(4,29%)

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido no exercício anterior, em função da rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício de 2023 e da redução nas provisões matemáticas pela movimentação da massa de participantes, conforme explicado anteriormente neste parecer.

No período compreendido entre janeiro/2023 e dezembro/2023, a meta atuarial do Plano foi de 8,27%, composta pelo INPC de 3,71% mais taxa de juros de 4,40%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 10,81%, conforme informação repassada pela Previ-Ericsson, representando um ganho atuarial de 2,35%.

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade no exercício (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado um Equilíbrio Técnico negativo no valor de R\$ 908.249,81. Conforme a legislação em vigor, foi calculado o limite do déficit no valor de R\$ 6.966.246,60 (7,22% das Provisões Matemáticas) utilizando a seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,22 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação montava em R\$ 10.131.773,00 em 31 de dezembro de 2023, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 9.223.523,19, não havendo a necessidade de equacionamento de déficit.

A tabela a seguir demonstra a inexistência de equacionamento de déficit no final do exercício:

Descrição	Valores em R\$
(a) Déficit apurado (-)	(908.249,81)
(b) Ajuste de Precificação (+)	10.131.773,00
(c) = (a) – (b) Déficit Técnico Ajustado (*)	9.223.523,19
Duração do Passivo (anos)	11,22

Provisões Matemáticas	96.485.410,00
(d) Limite do déficit (legislação)	6.966.246,60
(e) Déficit mínimo a ser equacionado ⁽¹⁾	-

* Valor posicionado em dezembro de 2023

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.5 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2024, conforme previsto no Regulamento.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

Segue abaixo o custo para cada uma das patrocinadoras:

EDB

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CUSTO PARA 2024 EM R\$
Aposentadoria	2,04%	2.832.399

Venturus

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CUSTO PARA 2024 EM R\$
Aposentadoria	1,56%	151.546

(*) Percentuais apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de salários aplicáveis.

Considerando as fontes de custeio previstas na legislação, o custeio administrativo operacional se dará através do retorno dos investimentos dos recursos garantidores das provisões matemáticas, conforme previsto no respectivo Orçamento e de acordo com o item 7.2. do Regulamento do Plano.

Cabe acrescentar que para a apuração dos custos apresentado neste parecer atuarial, foram considerou apenas as contribuições Básicas e Normais, excluindo-se, portanto, contribuições Voluntárias e Esporádicas.

Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais, correspondentes à 50% da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo, de acordo com o item 6.2.1 do Regulamento do Plano:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CONTRIBUIÇÃO PARA 2024 EM R\$
EDB	0,63%	877.558
Venturus	0,46%	45.028

(*) Percentual apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Básicas de acordo com o item 6.1 do Regulamento do Plano, equivalente à seguinte taxa média estimada:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CONTRIBUIÇÃO PARA 2024 EM R\$
EDB	1,26%	1.755.116
Venturus	0,93%	90.057

(*) Percentual apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Participantes Autopatrocinados

O custeio do Participante Autopatrocinado é calculado com base nas contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, além das contribuições que seriam efetuadas pelo próprio Participante, equivalente às seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS APLICÁVEIS (*)	CONTRIBUIÇÃO PARA 2024 EM R\$
EDB	0,14%	199.726
Venturus	0,17%	16.461

(*) Percentual apurado de acordo com o salário aplicável dos participantes ativos.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson, relativamente às patrocinadoras Ericsson Telecomunicações S.A., Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson, E-INVEST e Venturus Centro de Inovação Tecnológica apresentou uma breve situação deficitária em 31/12/2023 e sem a necessidade de equacionamento nos termos da legislação, dependendo apenas do pagamento das contribuições para a manutenção de sua estabilidade, bem como a realização dos eventos demográficos, biométricos e financeiros estimados neste parecer no exercício de 2024.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Mercer

Condomínio EZ Towers
Avenida Chucri Zaidan, s/n – Bloco B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan